



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0103**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 1 de 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 194/2018 - GM

"ANULA PORTARIA 190/2018 – GM"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições.

R E S O L V E:

I – Tornar nulo os atos da portaria 190/2018 – GM.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 27 Setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0103

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 2 de 16

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2015-PMQC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SEGMAX - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS-EIRELI”.

Por este instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **SEGMAX - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 03.046.636/0001-62, sito na Av. Curitiba, 1343, Jardim Curitiba, sala 01, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal a Senhora **MICHELLE SCALIANI CERAVOLO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 7.293.873-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 047.134.899-64, residente e domiciliada na cidade de Goioerê/PR, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato supramencionado, de acordo com a Comunicação Interna nº **118/2018-SEADM**, parecer jurídico e normas contidas na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços em epígrafe (inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93), por mais 12 (doze) meses, e alterar conseqüentemente o seu valor total.

Parágrafo Único - O § 2º da cláusula primeira, o § primeiro da cláusula segunda e o § único da cláusula sexta, do contrato original, passam a vigoram com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA COM SERVIÇO DE APOIO TÁTICO MÓVEL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**”, conforme as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2015-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo – Serviços/fornecimentos contratados:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
1	48	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA COM APOIO TÁTICO MÓVEL PARA ATENDIMENTO E VERIFICAÇÕES DE OCORRÊNCIAS RELATADAS PELO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, 24 HORAS ININTERRUPTAS - PAÇO MUNICIPAL	255,0000	12.240,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0103

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 3 de 16

2	1	UNID.	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO, INCLUSO MATERIAL NO PAÇO MUNICIPAL, CONTENDO 01 BATERIA 12V 7 A, 01 SIRENE 120DB, E 03 SENSORES INFRA VERMELHO PET 5001.	385,0000	385,00
3	48	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA COM APOIO TÁTICO MÓVEL PARA ATENDIMENTO E VERIFICAÇÕES DE OCORRÊNCIAS RELATADAS PELO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, 24 HORAS ININTERRUPTAS- LOCAL: SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E POSTO DE SAUDE I E ANEXO.	255,0000	12.240,00
4	1	UNID.	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO, INCLUSO MATERIAL NA SECRETARIA MUN. DA SAUDE E POSTO DE SAÚDE I E ANEXO, CONTENDO: 01 BATERIA 12V 7 A, 01 SIRENE 120DB, 10 SENSORES INFRA VERMELHO PET 5001 E 200MTS DE CABO DE ALARME 4 VIAS.	1.180,0000	1.180,00
5	48	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA COM APOIO TÁTICO MÓVEL PARA ATENDIMENTO E VERIFICAÇÕES DE OCORRÊNCIAS RELATADAS PELO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, 24 HORAS ININTERRUPTAS – LOCAL: UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA (UAPSF).	255,0000	12.240,00
6	1	UNID.	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO, INCLUSO MATERIAL NA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA (UAPSF), CONTENDO: 01 CENTRAL DE ALARME COM TECLADO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO VIA INTERNET E TELEFONE FIXO, 01 BATERIA 12V 7 A, 01 SIRENE 120DB, 06 SENSORES INFRA VERMELHO PET 5001, E 150MTS DE CABO DE ALARME 4 VIAS.	1.370,0000	1.370,00
7	48	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA COM APOIO TÁTICO MÓVEL PARA ATENDIMENTO E VERIFICAÇÕES DE OCORRÊNCIAS RELATADAS PELO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, 24 HORAS ININTERRUPTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	255,0000	12.240,00
8	1	UNID.	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO, INCLUSO MATERIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER CONTENDO: 01 CENTRAL DE ALARME COM TECLADO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO VIA INTERNET E TELEFONE FIXO, 01 BATERIA 12V 7 A, 01 SIRENE 120DB, 06 SENSORES INFRA VERMELHO PET 5001 E 200MTS DE CABO DE ALARME 4 VIAS.	1.420,0000	1.420,00
9	48	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA COM APOIO TÁTICO MÓVEL PARA ATENDIMENTO E VERIFICAÇÕES DE OCORRÊNCIAS RELATADAS PELO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, 24 HORAS ININTERRUPTAS - LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO DE MARIA.	255,0000	12.240,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0103

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018

Página 4 de 16

10	1	UNID.	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO, INCLUSO MATERIAL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO DE MARIA, SENDO 3 SENSORES INFRA VERMELHO PET 5001 E 150MTS DE CABO DE ALARME 4 VIAS.	405,0000	405,00
11	48	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA COM APOIO TÁTICO MÓVEL PARA ATENDIMENTO E VERIFICAÇÕES DE OCORRÊNCIAS RELATADAS PELO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, 24 HORAS ININTERRUPTAS - LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL GERMANA AFONSO MOLEIRO.	255,0000	12.240,00
12	1	UNID.	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO, INCLUSO MATERIAL NA ESCOLA MUNICIPAL GERMANA AFONSO MOLEIRO CONTENDO: 01 BATERIA 12V 7 A, 01 SIRENE 120DB E 02 SENSORES INFRA VERMELHO PET 5001.	300,0000	300,00
13	48	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA COM APOIO TÁTICO MÓVEL PARA ATENDIMENTO E VERIFICAÇÕES DE OCORRÊNCIAS RELATADAS PELO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, 24 HORAS ININTERRUPTAS - LOCAL: PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO.	255,0000	12.240,00
14	1	UNID.	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO INCLUSO MATERIAL, PARA O PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO, CONTENDO: 01 CENTRAL DE ALARME COM TECLADO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO VIA INTERNET E TELEFONE FIXO, 01 BATERIA 12V 7 A, 02 SIRENE 120DB, 20 SENSORES INFRA VERMELHO PET 5001, 400MTS DE CABO DE ALARME 4 VIAS E 10 CANALETAS.	2.905,0000	2.905,00
15	48	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA COM APOIO TÁTICO MÓVEL PARA ATENDIMENTO E VERIFICAÇÕES DE OCORRÊNCIAS RELATADAS PELO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, 24 HORAS ININTERRUPTAS - LOCAL: CRECHE MUNICIPAL LUIZ FAVA (DISTRITO DE BANDEIRANTES D'OESTE).	260,0000	12.480,00
16	1	UNID.	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO, INCLUSO MATERIAL, PARA A CRECHE MUNICIPAL LUIZ FAVA, SENDO: 01 CENTRAL DE ALARME COM TECLADO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO VIA INTERNET E TELEFONE FIXO, 01 BATERIA 12V 7 A, 01 SIRENE 120DB, 12 SENSORES INFRA VERMELHO PET 5001 E 350MTS DE CABO DE ALARME 4 VIAS.	2.230,0000	2.230,00
17	48	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA COM APOIO TÁTICO MÓVEL PARA ATENDIMENTO E VERIFICAÇÕES DE OCORRÊNCIAS RELATADAS PELO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, 24 HORAS ININTERRUPTAS - LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO (DISTRITO DE BANDEIRANTES D'OESTE).	260,0000	12.480,00



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0103**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 5 de 16

18	1	UNID.	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO INCLUSO MATERIAL, PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO SENDO: 01 CENTRAL DE ALARME COM TECLADO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO VIA INTERNET E TELEFONE FIXO, 01 BATERIA 12V 7 A, 01 SIRENE 120DB, 23 SENSORES INFRA VERMELHO PET 5001 E 500MTS DE CABO DE ALARME 4 VIAS.	3.315,0000	3.315,00
19	48	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA COM APOIO TÁTICO MÓVEL PARA ATENDIMENTO E VERIFICAÇÕES DE OCORRÊNCIAS RELATADAS PELO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, 24 HORAS ININTERRUPTAS – LOCAL: C.R.A.S.	255,0000	12.240,00
20	1	UNID.	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO, INCLUSO MATERIAL, PARA C.R.A.S. SENDO: 01 CENTRAL DE ALARME COM TECLADO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO VIA INTERNET E TELEFONE FIXO, 01 BATERIA 12V 7 A, 01 SIRENE 120DB, 06 SENSORES INFRA VERMELHO PET 5001 E 150MTS DE CABO DE ALARME 4 VIAS.	1.370,0000	1.370,00
21	48	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA COM APOIO TÁTICO MÓVEL PARA ATENDIMENTO E VERIFICAÇÕES DE OCORRÊNCIAS RELATADAS PELO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, 24 HORAS ININTERRUPTAS – LOCAL: CENTRO DE TREINAMENTO.	255,0000	12.240,00
22	1	UNID.	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO INCLUSO MATERIAL, PARA O CENTRO DE TREINAMENTO, SENDO: 01 CENTRAL DE ALARME COM TECLADO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO VIA INTERNET E TELEFONE FIXO, 01 BATERIA 12V 7 A, 01 SIRENE 120DB, 4 SENSORES INFRA VERMELHO PET 5001 E 150MTS DE CABO DE ALARME 4 VIAS.	1.200,0000	1.200,00
TOTAL DO LOTE					151.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O presente contrato terá vigência de **48 (quarenta e oito) meses**, contados da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93."



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0103

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 6 de 16

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Quarto Centenário/PR, 27 de Setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**SEGMAX - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ELETRÔNICOS-EIRELI**
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome: Marcio da Silva Krachinski
CPF: 042.457.999-51

2. _____
Nome: Lerroy de Melo
CPF: 040.663.211-19



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0103

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 7 de 16

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 84/2018**, LOTE 03, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 84/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 114/2018	
Contratada: LED SYSTEM TELECOMUNICACOES EIRELI - ME	CNPJ/MF: 11.998.492/0001-72
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DIGITAL E NO-BREAK..	
Valor: R\$ 2.928,14 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos)	
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 27 de setembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0103

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 8 de 16

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 84/2018**, LOTE 01 E 02, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 84/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 114/2018	
Contratada: V. SILVA & GOMES LTDA. ME.	CNPJ/MF: 05.247.740/0001-40
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DIGITAL E NO-BREAK..	
Valor: R\$ 5.542,30 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)	
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 27 de setembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0103

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 9 de 16

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 85/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 85/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 115/2018	
Contratada: AS3 AUTOMOTIVA LTDA	CNPJ/MF: 09.151.179/0001-52
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULO DA FROTA MUNICIPAL.	
Valor: R\$ 11.818,00 (onze mil, oitocentos e dezoito reais)	
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 27 de setembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0103**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 10 de 16

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 86/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 86/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 116/2018	
Contratada: STRALIOTE E KUMIZAKI LTDA.	CNPJ/MF: 00.958.958/0001-90
Objeto do Contrato: MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL PARA USO AMBULATORIAL.	
Valor: R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais)	
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 27 de setembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0103

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 11 de 16

LEI Nº 606/2018

RECONSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – REFIS MUNICIPAL 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, aprovou e eu, REINALDO KRACHINSKI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconstituído o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – **REFIS MUNICIPAL 2018**, com a finalidade de promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a impostos, taxas e contribuições de melhorias municipais, com vencimento até 31 de Dezembro de 2017, constituídos ou não em dívida ativa, parcelados, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Artigo 2º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2018, será formalizada através de "TERMO DE ADESÃO AO REFIS MUNICIPAL" e "TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM PARCELAMENTO", conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º - Os créditos tributários decorrentes de impostos e taxas, devidamente confessados, poderão ser parcelados em até 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, mediante deferimento pela Secretaria de Finanças e/ou Departamento de Tributação.

Artigo 4º - Os créditos tributários decorrentes de lançamento de contribuição de melhoria, devidamente confessados, poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, mediante deferimento pela Secretaria de Finanças e/ou Departamento de Tributação.

Artigo 5º - Os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica serão consolidados, tendo por base a formalização do pedido do ingresso no REFIS MUNICIPAL 2018;

Artigo 6º - As parcelas, quando deferido o REFIS MUNICIPAL 2018, não poderão ser inferior a R\$-60,00 (Sessenta reais).

Parágrafo 1º - A primeira parcela deverá ser paga no ato da assinatura do Termo de Adesão ao REFIS MUNICIPAL 2018, tratando-se da condição exigida para que o contribuinte esteja em situação regular perante o Fisco Municipal, para todos os efeitos legais;



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0103

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018

Página 12 de 16

Parágrafo 2º - Ao contribuinte será dada a opção para o dia de vencimento das parcelas subseqüentes, as quais vencerão a cada 30 (trinta) dias;

Parágrafo 3º - Tratando-se de crédito tributário inscrito em dívida ativa, ajuizado para cobrança executiva, o Município solicitará a suspensão do efeito executivo até o cumprimento do REFIS MUNICIPAL 2018.

Artigo 7º - A redução da cobrança de juros e multas, quando o REFIS MUNICIPAL 2018 tratar de impostos e taxas diversas, será feita na seguinte proporção:

Forma de pagamento	Redução de juros e multas
À vista	100%
Até 03 parcelas	90%
De 04 a 06 parcelas	80%
De 07 a 09 parcelas	70%
De 10 a 12 parcelas	60%

Artigo 8º - A redução da cobrança de juros e multa, quando o REFIS MUNICIPAL 2018 tratar de contribuição de melhoria acima referidas, será feita na seguinte proporção:

Forma de pagamento	Redução de juros e multas
À vista	100%
Até 06 parcelas	90%
De 07 a 12 parcelas	80%
De 13 a 18 parcelas	70%
De 19 a 24 parcelas	60%

Artigo 9º - Não será concedida a redução quanto a cobrança na correção monetária.

Artigo 10 - O pedido de parcelamento da dívida deverá ser formalizado até 20 de Novembro de 2018 podendo ser prorrogado à critério do executivo.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0103

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 13 de 16

Artigo 11 - O pedido de parcelamento implica:

I - Confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários;

II - Expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como a desistência daqueles já interpostos, relativamente aos débitos fiscais no pedido de opção do contribuinte;

Artigo 12 - Será excluído do REFIS MUNICIPAL 2018 o contribuinte inadimplente por 3 (três) meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer.

Parágrafo 1º – A exclusão do optante do REFIS MUNICIPAL 2018 implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, estabelecendo-se em relação ao montante pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, mediante inscrição automática do débito em dívida ativa e conseqüente cobrança judicial.

Parágrafo 2º – O contribuinte excluído do Refis 2018 não poderá ser novamente beneficiado caso o Município institua novo programa de recuperação fiscal, exceto para pagamento a vista.

Artigo 13 - O REFIS MUNICIPAL 2018, não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Artigo 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 de Abril"
Quarto Centenário, 27 de setembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0103**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 14 de 16

DECRETO Nº 1090/2018-GM

Nomeia Ouvidor Municipal do SUS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **Reinaldo Krachinski**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 131, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Resolução Municipal nº 001/2013, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público **Diego Leornado Alves**, portador da Cédula de Identidade nº 7.865.262-4/SSP-PR e CPF/MF nº 039.382.759-36, como Ouvidor Municipal do SUS do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial o Decreto Municipal nº 1027/2017 - GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 26 de setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0103

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 15 de 16

PORTARIA Nº 195/2018 - GM

“Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal
TAIZA FERNANDA RAMALHAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – CONCEDER, à servidora **TAIZA FERNANDA RAMALHAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.852.369-3/SSP-PR e CPF/MF nº 071.340.039-06, Educador Infantil, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 25 de setembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 27 de setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0103

Quarto Centenário Quinta-Feira, 27/09/2018
Página 16 de 16

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda